

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 09/06/2020.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada no(a) Consulta virtual a Quinta Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Maria Cristina Dadalto (Presidente), Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Andrea Barbosa Osorio Sarandy, Cristiana Losekann, Eliana Santos Junqueira Creado, Euzeneia Carlos, Igor Suzano Machado, Joao Victor Penha dos Santos, Luciana Andressa Martins de Souza, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Marcia Barros Ferreira Rodrigues, Marta Zorzal e Silva, Osvaldo Martins de Oliveira, Patricia Pereira Paveis, Sandro Jose da Silva e Tânia Maria Silveira, e com a(s) ausência(s) de Aline Trigueiro Vicente e Antonia de Lourdes Colbari. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 6: 6. Pedidos de prorrogação prazos. Os discentes elaboraram 3 cartas: 2 da turma de 2019, 1 assinada pelos representantes discentes atuais. A presidente observou na carta mais ampla uma solicitação de ampliação de prazos equivalentes ao tempo total para titulação.**

6.1. Foram questionados os prazos do curso de Mestrado tanto nas qualificações, quanto nas defesas das turmas 2018 e 2019. 6. 1.1. Foram pontuados também a defesa da turma 2018 e a indicação da PRPPG em reunião com coordenadores, além da situação de atraso pré-pandemia, como pedidos de prorrogação segundo o protocolo convencional. 6.1.2. Também foi ponto levantado a Qualificação da turma 2019, sendo que no destaque anterior sobre o assunto a presidente havia sugerido 1,5 mês, e pedidos de prorrogação feitos individualmente; há o pedido de discentes de prazo para todos como um todo; há a sugestão de ser até agosto [versus carta mais geral com prazo de qualificação igual ao prazo total previsto regular para titulação]. 6.1.3. Defesa da turma 2019, com base na portaria 55 da Capes [justificativas, foco em atividades presenciais e excepcionalidade] x carta mais geral dos discentes. A presidente apresentou na convocatória um quadro sinóptico com situação do mestrado 2018/2019.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade O colegiado considerou a aplicação da Portaria 55 com relação ao prazo total de conclusão de até três meses dado pela Capes, considerando em conjunto qualificação e defesa. Assim, a qualificação poderá ocorrer no máximo até seis meses antes da defesa para o Mestrado e até quinze meses no máximo antes da defesa do Doutorado. O tempo máximo para a defesa no Mestrado será de 27 meses, e, no Doutorado, de 51 meses. Os prazos excepcionais se aplicarão a turmas que ingressaram em 2019 e 2020.. ... Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Ariel Sessa, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, lavrei a presente ata que, após

lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 09 de junho de 2020.